



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº:** 016/ASJUR/2018  
**Processo Administrativo:** GI-181/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

**Contratado:** RONDONIA COMERCIO DE CAMINHOES E MAQUINAS LTDA – EPP.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto aquisição do veículo tipo micro-onibus, para Assistência Técnica e Extensão Rural e para atender aos agricultores familiares do Município de Teixeiraópolis/RO, por meio de Contrato de Repasse nº 821347/2015/MDA/CAIXA conforme detalhado no plano de trabalho.

**Prazo:** 140 (cento e quarenta) dias.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais).

**Data:** Teixeiraópolis/RO, 26 de Junho de 2018.

**Assinam:**

RONDONIA COMERCIO DE CAMINHOES E MAQUINAS LTDA – EPP

**Almiro Soares  
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº:** 019/ASJUR/2018  
**Processo Administrativo:** GI-254/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

**Contratado:** FRETUR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE AMIGOS E FAMILIARES EM ACOMPANHAMENTO FÚNEBRE, para atender a demanda do Município de Teixeiraópolis/RO.

**Prazo:** Até o fim do exercício de 2018.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais).

**Data:** Teixeiraópolis/RO, 26 de Junho de 2018.

**Assinam:**

FRETUR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP

**Almiro Soares  
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 9334/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Revoga o Decreto n. 9177/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Luciana Costa para o cargo de Chefe da Seção de Produção de Mudas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 9177/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Luciana Costa para o cargo de Chefe da Seção de Produção de Mudas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº:** 017/ASJUR/2018  
**Processo Administrativo:** GI-341/2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto aquisição do veículo tipo retroescavadeira, para atender as demandas das estradas vicinais do Município de Teixeiraópolis/RO, bem como recuperação e conservação das mesmas.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

**Data:** Teixeiraópolis/RO, 21 de Junho de 2018.

**Assinam:**

FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Almiro Soares  
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº:** 020/ASJUR/2018  
**Processo Administrativo:** GI-313/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

**Contratado:** FRETUR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a locação de ônibus para atender as necessidades eventuais relacionadas ao transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Teixeiraópolis/RO.

**Prazo:** Até o fim do exercício de 2018.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais).

**Data:** Teixeiraópolis/RO, 26 de Junho de 2018.

**Assinam:**

FRETUR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP

**Almiro Soares  
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 9335/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Nomeia Marlene Fernandes Freitas Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marlene Fernandes Freitas Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº:** 018/ASJUR/2018  
**Processo Administrativo:** GI-250/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

**Contratado:** FRETUR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação dos Serviços Locação de Ônibus para atender as necessidades dos eventos dos Jovens da Terceira Idade de Teixeiraópolis – RO.

**Prazo:** Até o fim do exercício de 2018.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**Data:** Teixeiraópolis/RO, 26 de Junho de 2018.

**Assinam:**

FRETUR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP

**Almiro Soares  
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, no processo n.º **GI-346/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/CPL/2018**. Referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇUCAR, FEIJÃO, CARNE E OUTROS)**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

**EMPRESA:** J C R ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos **ITENS 001, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 017, 018, 019 e 020**, perfazendo um valor de **R\$ 3.492,30 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**;

**EMPRESA:** FARLY DE SOUZA GUIMARÃES 85071463253, vencedora dos **ITENS 002, 004, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 021**, perfazendo um valor de **R\$ 693,40 (seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 21 de Junho de 2018.

**ANTÔNIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 9336/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Nomeia Adriana Souza Leite, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Produção de Mudas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Souza Leite**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Produção de Mudas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal



**SOFT  
ASSESSORIA  
CONTÁBIL**

**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**

**Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral**

**Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702**

## CLASSIFICADOS

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 9325/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Exonera Marinete Oliveira Barbosa, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná. MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando n. 286/18/GAB/SEMED,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Marinete Oliveira Barbosa**, da função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 9326/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Nomeia Marinete Oliveira Barbosa, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado, do Município de Ji-Paraná. MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando n. 286/18/GAB/SEMED,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Marinete Oliveira Barbosa**, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Antonio Prado**, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 9327/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Exonera Orlando Moreira de Souza, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Orlando Moreira de Souza**, do cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 9328/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Revoga o Decreto n. 9181/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Marcelo Wilson Cassiano da Silva, para o cargo de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná. MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 9181/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Marcelo Wilson Cassiano da Silva, para o cargo de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 9329/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Exonera Hudson Alves dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná. MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Hudson Alves dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 9330/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Nomeia Roseni Cristina Soares da Cunha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná. MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Roseni Cristina Soares da Cunha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 9331/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Nomeia João Bosco da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná. MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **João Bosco da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 9332/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Nomeia Marcelo Wilson Cassiano da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná. MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcelo Wilson Cassiano da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transportes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 9333/GAB/PM/JP/2018**  
16 DE MAIO DE 2018

Designa Roberta Santos Linhares para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretora de Contabilidade para a área de Educação, durante o período de licença maternidade da titular. MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 143/CGC/PMJP/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Roberta Santos Linhares** para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretora de Contabilidade para a área de Educação, durante o período de licença maternidade da titular, com ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 9443/GAB/PM/JP/2018**  
20 DE JUNHO DE 2018

Nomeia 3º SGT PM Alex Marcos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **3º SGT PM Alex Marcos da Silva** para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado de Rondônia  
Exercício: 2018

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº 7 Termo do contrato nº 44/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, decorrente de Pregão nº 34/2014, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE e a TRANSPORTES MRG EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 19.443.637/0001-80. termo 31/12/2018, aditivam o contrato na importância de R\$ 125.669,76 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasília D Oeste 21 de junho de 2018.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 9444/GAB/PM/JP/2018**  
20 DE JUNHO DE 2018

Nomeia 3º SGT PM Alex Marcos da Silva como Autoridade de Trânsito na circunscrição do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** os termos da Lei Federal nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **3º SGT PM Alex Marcos da Silva**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, como autoridade de trânsito na circunscrição do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
Nº 25/NBO/2018

PROCESSO Nº 119/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: RONDOTRATOR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para caminhões e máquinas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 119/2018. Objetos contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND.	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
03	RODA PÁ CARREGADEIRA W20 ARO 25	UNID.	01	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
04	CORREIA MOTOR CUMMINS PA CARREGADEIRA W20	UNID.	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
05	PARAFUSO COM PORCA DE CONCHA DA PÁ CARREGADEIRA W20	UNID.	36	R\$ 13,00	R\$ 468,00
06	DENTE DA CONCHA PA CARREGADEIRA W20	UNID.	18	R\$ 124,25	R\$ 2.236,50
10	LAMINA DA MOTONIVELADORA 140K 15 FUROS	UNID.	10	R\$ 487,00	R\$ 4.870,00
13	BOMBA ELÉTRICA COMBUSTÍVEL DA MOTONIVELADORA 120K	UNID.	01	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo:** 1022/2018- SEMAIC.  
**Chamamento:** 002/SEMAIC/2018.  
**Proponentes:** Associação dos Produtores Rurais da Linha 114 km 08 lado norte.  
**Situação:** Não Habilitado

Descrição dos Equipamentos:  
Caminhão Volkswagen 8.160 DRC 4x2 4300 160 cv, cor branca geada, motor a diesel nº 36574605, RENAVAM nº 1140376834, ano de fabricação/modelo: 2017/2018, Placa QRA-8138, chapa 8780.

Associação dos Produtores Rurais da Linha 114 km 08 lado norte, CNPJ: 02.455.585/0001-60  
Quadro 1 – Pesos e notas

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Número de Produtores diretamente atendidos	1 ponto para cada 05 Produtores.	30	08 <sup>1</sup>
2	Unidade para armazenamento do bem	1 – Pátio aberto/sem cobertura – 01 Ponto; 2 – Em Madeira com cobertura – 10 Pontos; 3 – Em Alvenaria com cobertura – 20 Pontos;	20	0
3	*Estrutura da Associação	*5 pontos por item atendido.	15	0
4	Instrumentos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres	2 pontos por instrumentos apresentados.	10	0
5	Parceria da entidade com outras instituições.	2 pontos para cada parceria apresentada.	08	0
6	**Apresentação de indicadores de acompanhamento	3 pontos para cada Indicador	18	0
				08

Proponente não habilitada para recebimento do equipamento objeto deste chamamento público.

(Footnotes)

1 40 sócios apresentados.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo:** 1023/2018- SEMAIC.  
**Chamamento:** 003/SEMAIC/2018.  
**Proponentes:** Associação dos Produtores Rurais Onze de Janeiro – ASPROSOJA da Linha 114 km 18 lado sul.  
Associação de Produtores Rurais da Linha 134 km 04 lado norte – NOVA UNIÃO  
**Situação:** Habilitado

Descrição dos Equipamentos:  
Trator Agrícola de pneu, marca New Holland, ano de fabricação 2017 cor azul, modelo TT4030, chapa 8781.  
Trator Agrícola de pneu, marca New Holland, ano de fabricação 2017 cor azul, modelo TT4030, chapa 8782.

Associação de Produtores Rurais da Linha 134 km 04 lado norte – NOVA UNIÃO, CNPJ: 02.672.537/0001-23  
Quadro 1 – Pesos e notas

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Número de Produtores diretamente atendidos	1 ponto para cada 05 Produtores.	30	15 <sup>1</sup>
2	Unidade para armazenamento do bem	1 – Pátio aberto/sem cobertura – 01 Ponto; 2 – Em Madeira com cobertura – 10 Pontos; 3 – Em Alvenaria com cobertura – 20 Pontos;	20	10
3	*Estrutura da Associação	*5 pontos por item atendido.	15	5 <sup>1</sup>
4	Instrumentos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres	2 pontos por instrumentos apresentados.	10	10 <sup>1</sup>
5	Parceria da entidade com outras instituições.	2 pontos para cada parceria apresentada.	08	0
6	**Apresentação de indicadores de acompanhamento	3 pontos para cada Indicador	18	0
				40

Proponente habilitada para recebimento de um dos equipamentos objeto deste chamamento público.

Associação dos Produtores Rurais Onze de Janeiro – ASPROSOJA da Linha 114 km 18 lado sul, CNPJ: 01.821.841/0001-22.  
Quadro 1 – Pesos e notas

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Número de Produtores diretamente atendidos	1 ponto para cada 05 Produtores.	30	15 <sup>1</sup>
2	Unidade para armazenamento do bem	1 – Pátio aberto/sem cobertura – 01 Ponto; 2 – Em Madeira com cobertura – 10 Pontos; 3 – Em Alvenaria com cobertura – 20 Pontos;	20	10
3	*Estrutura da Associação	*5 pontos por item atendido.	15	5 <sup>1</sup>
4	Instrumentos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres	2 pontos por instrumentos apresentados.	10	10 <sup>1</sup>
5	Parceria da entidade com outras instituições.	2 pontos para cada parceria apresentada.	08	0
6	**Apresentação de indicadores de acompanhamento	3 pontos para cada Indicador	18	0
				40

Proponente habilitada para recebimento de um dos equipamentos objeto deste chamamento público.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo:** 1021/2018- SEMAIC.  
**Chamamento:** 001/SEMAIC/2018.  
**Proponente:** Associação de Pequenos Produtores Bandeirantes  
**Situação:** Habilitado

Descrição dos Equipamentos:  
Carreta Agrícola Triton, Carroceria em Madeira Capacidade para 5 toneladas, marca Vencedora Maqtron, Série nº 69909, chapa de nº 9000.

Associação de Pequenos Produtores Bandeirantes, CNPJ: 02.294.451/0001-04  
Quadro 1 – Pesos e notas

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Número de Produtores diretamente atendidos	1 ponto para cada 05 Produtores.	30	10 <sup>1</sup>
2	Unidade para armazenamento do bem	1 – Pátio aberto/sem cobertura – 01 Ponto; 2 – Em Madeira com cobertura – 10 Pontos; 3 – Em Alvenaria com cobertura – 20 Pontos;	20	20
3	*Estrutura da Associação	*5 pontos por item atendido.	15	05 <sup>1</sup>
4	Instrumentos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres	2 pontos por instrumentos apresentados.	10	06 <sup>1</sup>
5	Parceria da entidade com outras instituições.	2 pontos para cada parceria apresentada.	08	0
6	**Apresentação de indicadores de acompanhamento	3 pontos para cada Indicador	18	0
				41

Proponente habilitada para recebimento do equipamento objeto deste chamamento público.

(Footnotes)

1 54 sócios apresentados.

2 Equipamentos agrícolas.

3 Notas de produtor rural

Proponente habilitada para recebimento de um dos equipamentos objeto deste chamamento público.

(Footnotes)

1 Beneficiários

2 Fotos dos equipamentos

3 Notas de produtor

4 Produtores a ser atendidos

5 Fotos dos equipamentos

6 Notas de produtor

**DA VINCULAÇÃO**

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de pregão eletrônico n. 21/2018, acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 119/2018.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 14.974,50 (quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 21/2018.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.007.26.782.001 3.2.057.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO, projeto atividade 26.782.0013.2.057. - MANUTENCAO DAS VIAS VICINAIS - RURAIS, elemento de despesa , Nota de Empenho nº 1020/2018.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a parti da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 22/2018 anexado ao processo administrativo 119/2018.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

**DATA: 11.06.2018.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE**  
Estado de Rondônia  
Exercício: 2018

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº 7 Termo do contrato nº 46/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, decorrente de Pregão nº 34/2014, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE e a RMX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.863.778/0001-27. termo 31/12/2018, aditivam o contrato na importância de R\$ 136.640,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Nova Brasília D Oeste 21 de junho de 2018.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI**  
A Sra. **DEBORAH CRYSTINA DURSKEI MEIRELLES**, com sede à RO 205, LOTE RURAL Nº 39, GL 03, P.A MACHADINHO, MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº, **646.993.312-20**, torna público que requereu junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca** a solicitação de **OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI)** para atividade de **PISCICULTURA**, exercida em sua propriedade sob Coordenada Geográfica **9°21'04,59"S 62° 06' 59,08"O**.

MACHADINHO D'OESTE/RO, 29 de JUNHO de 2018.

**DEBORAH CRYSTINA DURSKEI MEIRELLES**  
PROPRIETÁRIA

**SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PREVIA - LAP**  
A Sra. **DEBORAH CRYSTINA DURSKEI MEIRELLES**, com sede à RO 205, LOTE RURAL Nº 39, GL 03, P.A MACHADINHO, MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº, **646.993.312-20**, torna público que requereu junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca** a solicitação de **OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PREVIA (LAP)** para atividade de **PISCICULTURA**, exercida em sua propriedade sob Coordenada Geográfica **9°21'04,59"S - 62° 06' 59,08"O**.

MACHADINHO D'OESTE/RO, 29 de JUNHO de 2018.

**DEBORAH CRYSTINA DURSKEI MEIRELLES**  
PROPRIETÁRIA

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML) DA ANIZIO FELIX DE MENDONÇA JUNIOR - ME, (Ji-Paraná Brindes)** localizado, Rua 31 de março, nº 1728, Bairro Jardim Presidencial no Município de Ji-Paraná - RO. CNPJ: nº **05.390.956/0001-06**, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/06/18, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Impressão de material para uso publicitário (brindes) .

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI) DA ANIZIO FELIX DE MENDONÇA JUNIOR - ME, (Ji-Paraná Brindes)** localizado, Rua 31 de março, nº 1728, Bairro Jardim Presidencial no Município de Ji-Paraná - RO. CNPJ: nº **05.390.956/0001-06**, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/06/18, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Impressão de material para uso publicitário (brindes) .

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) DA ANIZIO FELIX DE MENDONÇA JUNIOR - ME, (Ji-Paraná Brindes)** localizado, Rua 31 de março, nº 1728, Bairro Jardim Presidencial no Município de Ji-Paraná - RO. CNPJ: nº **05.390.956/0001-06**, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/06/18, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Impressão de material para uso publicitário (brindes) .

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**  
Pregão Eletrônico Nº: 054/CPL/2018  
Edital Nº060/CPL/2018  
Processo Administrativo nº GI - 439/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE (ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO**. Estimado no valor de **R\$ 13.913,41 (treze mil e novecentos e treze reais e um centavo)**. Processo Administrativo nº **GI -439/2018** - Data para cadastro de proposta **27/06/2018** a partir das **08:00h**. Até o dia **09/07/2018** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **09/07/2018** as **08:05h**, e início da sessão pública: dia **09/07/2018**, com início às **10:00h**, horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 26 de junho de 2018.

**Jean Vieira de Araujo**  
Pregoeiro  
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

**VENDEM-SE / ALUGAM-SE**  
**SALAS COMERCIAIS**

**EDIFÍCIO RONDON SHOPPING CENTER - CENTRO - JI-PARANÁ (1º E 2º ANDARES) TRATAR FONES (69) 9.8488.3132 OU 9.8115.0248**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**

**RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo:** 1063/2018- SEMAIC.  
**Chamamento:** 004/SEMAIC/2018.  
**Proponente:** Associação dos Produtores Rurais da Linha 122 - ASPROCV, CNPJ:63.789.127/0001-51  
**Situação:** Habilitado  
Descrição do Equipamento:

TRATOR AGRICOLA DE PNEUS TRACÇÃO 4X4 NOVO DA MARCA LS MODELO PLUS 80-LSP80RC, CHAPA 8783. Quadro 1 - Pesos e notas

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Número de Produtores diretamente atendidos	1 ponto para cada 05 Produtores.	30	09 <sup>1</sup>
2	Unidade para armazenamento do bem	1 - Pátio aberto/sem cobertura - 01 Ponto; 2 - Em Madeira com cobertura - 10 Pontos; 3 - Em Alvenaria com cobertura - 20 Pontos;	20	10
3	*Estrutura da Associação	*5 pontos por item atendido.	15	10 <sup>2</sup>
4	Instrumentos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres	2 pontos por instrumentos apresentados.	10	10 <sup>3</sup>
5	Parceria da entidade com outras instituições.	2 pontos para cada parceria apresentada.	08	2 <sup>4</sup>
6	**Apresentação de indicadores de acompanhamento	3 pontos para cada Indicador	18	0
				41

Proponente habilitada para recebimento do equipamento objeto deste chamamento público.

(Footnotes)

1 Beneficiários

2 Fotos dos equipamentos e Declaração de ATER

3 Notas de produtor

4 Parceria da Emater

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018  
PROCESSO Nº 491/SEMAGRI/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 16/2018**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavador e borracharia**, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura desta Prefeitura Municipal de Costa Marques, com valor estimado de **R\$ 17.415,00** (Dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais), **processo nº 491/SEMAGRI/2018**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 09/07/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO - Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 26 de Junho de 2018

**Altair Ortis**  
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 019/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto nº. 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

**PROCESSO Nº:** 1-380/SEMPAD/2018  
**MODALIDADE:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**OBJETO:** aquisição de material permanente (01 veículo ambulância de transporte simples remoção (tipo A)), veículo destinado ao transporte dos pacientes que não apresentam risco de vida, melhorar o atendimento na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santa Rosa, devidamente cadastrada no CNES nº 2744295, de acordo projeto Básico, Plano de Trabalho, e conforme valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):  
**BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA - CNPJ: 18.093.163/0001-21, VALOR: R\$ 83.500,00** (Oitenta e três mil e quinhentos reais).

**PARECER JURÍDICO:** Loana Carla dos Santos Marques;  
**PARECER CONTROLE:** Jozadaque Pitangui Desiderio.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº. 2601 - setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com).

Vale do Paraíso - RO, em 21 de Junho de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro  
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/CPL/2018  
Participação exclusiva para MEL, ME e EPP.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/CPL/2018**  
**PROCESSO Nº 1-517/SEMOSP/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Borracharia para atender a frota de Veículos da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de realização relacionados no Termo de Referência no anexo deste Edital.

**VALOR MÁXIMO A SER LICITADO:** R\$ 37.731,90 (trinta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/07/2018 às 09:00 hs (nove horas) Hora local.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com).

Vale do Paraíso - RO, 26 de junho de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro  
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.050/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças e serviços de auto elétrica, solicitado pela Secretaria SEMOSP.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1125/2018  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 09/07/2018 AS 13:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Junho de 2018.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.046/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais de consumo (capacete, telefone sem fio, protetor solar e confecção de mochilas coletes e bonés), solicitado pela Secretaria SEGEAD.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.394/2018  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 09/07/2018 AS 09:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Junho de 2018.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.049/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais consumo para manutenção de computadores, solicitado pela Secretaria SEMUSA,**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1024/2018  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 09/07/2018 AS 12:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Junho de 2018.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.044/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Contratação de serviços torno, prensa e solda, solicitado pela Secretaria SEMOSP.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1222/2018  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 09/07/2018 AS 07:15 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Junho de 2018.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.047/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais de consumo (materiais para construção e confecção de placas de transito), solicitado pela Secretaria SEMOSP.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.793/2018  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 09/07/2018 AS 10:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Junho de 2018.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.089/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais permanentes, solicitado pela SEMOSP.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1289/2018  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 09/06/2018 AS 14:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Junho de 2018.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado de Rondônia  
Exercício: 2018

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº 7 Termo do contrato nº.47/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, decorrente de Pregão nº 34/2014, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a CUNHA & LUCHI LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.614.329/0001-70.termino 31/12/2018, aditivam o contrato na importância de R\$ 236.669,02 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos) As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste 21 de junho de 2018.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.045/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de cadeira de rodas modelo simples, solicitado pela Secretaria SEMTAS.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.109/2018  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 09/07/2018 AS 08:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Junho de 2018.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.048/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde, solicitado pela Secretaria SEMUSA.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.998/2018  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 09/07/2018 AS 11:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Junho de 2018.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado de Rondônia  
Exercício: 2018

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº8 Termo do contrato nº.48/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, decorrente de Pregão nº 34/2014, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.467.525/0001-34. término 31/12/2018, aditivam o contrato na importância de R\$ 453.498,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D Oeste 21 de junho de 2018.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL